



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR  
6º BBM - SANTA CRUZ DO SUL  
SEÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
Fone: (51) 3711-2323



## **ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 15742**

Referente ao PPCI N.º 87/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA DE JUSTIÇA

NOME FANTASIA: MINISTÉRIO PÚBLICO - SANTA CRUZ DO SUL

ENDEREÇO: Rua Venâncio Aires Nº: 959 -

BAIRRO: Centro

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÃO: D1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 4

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0

ÁREA CONSTRUIDA: 1487.58

MUNICÍPIO: Santa Cruz do Sul

**O presente Alvará tem validade até 03 de junho de 2025.**

Santa Cruz do Sul, RS, 04 de junho de 2020.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 01935-06921-56442866

**Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.**